



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à Secretária da Fazenda Municipal, Senhora Simone Benevides, de modo a reiterar o pedido feito no ano de 2021 através do requerimento Nº3416 no sentido de que realizem estudos para que o Executivo Municipal possa proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central (pix).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o avanço tecnológico que está possibilitando a racionalização de vários processos e a pandemia também acelerou em muito o uso de ferramentas tecnológicas visando facilitar o dia-a-dia da sociedade. Tal propositura visa apresentar ao Executivo municipal a sugestão para que haja a possibilidade de cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, sendo que estes procedimentos já são adotados por algumas cidades do Brasil. Sem dúvida que se implantada tal medida, vai agilizar em muito os nossos munícipes e também àqueles que sazonalmente permanecem na cidade, e desta forma, todos terão mais alternativas de realizar os pagamentos à prefeitura.

Sala das Sessões, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador **JORGE QUINTINO**
Autor



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo à Secretária, Senhora Andrea Ribeiro, da Fazenda Municipal no sentido de que realizem estudos para que o Executivo Municipal possa proceder a cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o avanço tecnológico que está possibilitando a racionalização de vários processos e a pandemia também acelerou em muito o uso de ferramentas tecnológicas visando facilitar o dia-a-dia da sociedade. Tal propositura visa apresentar ao Executivo municipal a sugestão para que haja a possibilidade de cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, sendo que estes procedimentos já são adotados por algumas cidades do Brasil. Sem dúvida que se implantada tal medida, vai agilizar em muito os nossos municípios e também àqueles que sazonalmente permanecem na cidade, e desta forma, todos terão mais alternativas de realizar os pagamentos à prefeitura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de setembro de 2021

Vereador Jorge
Quintino

Assinado de forma digital
por Vereador Jorge
Quintino
Dados: 2021.09.15 22:55:26
-03'00'

JORGE QUINTINO
VEREADOR